CARTA DE GUARAPUAVA

O Colégio de Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Paraná, reunido na cidade de Guarapuava, Paraná, nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, após análise e debate de temas de interesse da advocacia paranaense e de toda a sociedade, decide:

OPOR-SE à PEC 199/2019, por meio da qual pretende-se suprimir os recursos às instâncias superiores (STF e STJ), transformando-os em ações revisionais, tendo em vista que o sistema de execução provisória das decisões, o julgamento por recursos repetitivos e a existência da súmula vinculante, são medidas que se mostram adequadas à efetividade processual;

APOIAR a Campanha do Laço Branco, que tem como objetivo sensibilizar, envolver e mobilizar a sociedade no engajamento pelo fim da violência contra a mulher e a promoção da cultura da paz;

REAFIRMAR a posição institucional pela igualdade de gênero e pela igualdade racial, lamentando recentes episódios de intolerância ocorridos no país;

REPUDIAR a iniciativa do Governo Federal de promover, por meio da Medida Provisória n. 905/2019, sem prévio debate com a sociedade, profundas modificações de direitos trabalhistas, cujas conquistas foram alçadas à categoria de Direito Constitucional, em 1988;

POSICIONAR-SE, como forma de valorização da classe, no sentido de que a Tabela de Honorários da Advocacia é de observância obrigatória e de que incidem em infração ética aqueles que a desrespeitam, especialmente na contratação de advogados correspondentes;

SOLICITAR à Diretoria da Seccional para que envide esforços no sentido de viabilizar, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a inserção de arquivos de áudio e vídeo no PROJUDI, diretamente pelos advogados e advogadas;

SALIENTAR a indispensabilidade da atuação dos advogados nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos, recomendando a adoção de providências para o reconhecimento de sua obrigatoriedade;

REQUERER à Diretoria da Seccional que busque junto ao Tribunal de Justiça do Paraná a estruturação de todas as Comarcas do Estado para a realização de audiências de crianças e adolescentes com escuta especializada, na forma da Lei, bem como pela orientação aos magistrados sobre a obrigatoriedade de sua observância;

APOIAR a iniciativa legislativa do Governo do Estado para aprimoramento da Lei da Advocacia Dativa;

SOLICITAR à Corregedoria-Geral da Justiça que inclua nas correições a verificação do cumprimento, pelo Juízo, da observância da ordem de nomeação de advogados e advogadas dativos pela lista elaborada pela Seccional, na forma da Lei;

LAMENTAR o falecimento do advogado Luiz Flórido Alcântara, assassinado nesta data em seu escritório profissional em São João do Ivaí, solidarizando-se com sua família e exigindo a rápida elucidação do ocorrido, repudiando veementemente esse ataque covarde à advocacia e reiterando que os advogados e advogadas jamais se calarão no exercício destemido e pleno do direito de defesa da cidadania, porquanto esse é um direito da sociedade brasileira.

Guarapuava, 22 de novembro de 2019.

APUCARANA
ALBINA MARIA DOS ANJOS

ARAPONGAS
JOSE VITOR AL MAJIDA DE ALMEIDA JUNIOR

ARAUCÁRIA
ANDRE CARNEIRO DE AZEVEDO

ASSIS CHATEUBRIAND
JOÃO JOSÉ MENESES BULHÕES FERRO

BANDEIRANTES
FRANCISCO EDSON VIDAL SAMPAIO

CAMPO LARGO
PATRICIA SCHMIDT

CAMPO MOURÃO
ANDREY LEGNANI

CASCAVEL
JURANDIR RICARDO PARZIANELLO JUNIOR

CASTRO
JOAO CARLOS LOZESKI FILHO

CIANORTE
ANDRÉ ELIAS BRIANESE PORTO

COLOMBO
MARCOS RENAN SALVATI

CORNÉLIO PROCÓPIO
MARCIO AURÉLIO DO CARMO

CRUZEIRO DO OESTE
LUIZ FERNANDO CAVALCANTE CABRAL

DOIS VIZINHOS
ALEXANDRE HENRIQUE GUZZO

FOZ DO IGUAÇU
NEANDRO LUNARDI

FRANCISCO BELTRÃO
LUIZ CARLOS D´AGOSTINI JUNIOR

GOIOERÊ
CASSIANO RICARDO BOCALAO

GUAÍRA
JEAN CARLOS NERI

GUARAPUAVA
MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA SALDANHA

IBAITI
GEIEL HEIDGGER FERREIRA

IPORÃ
FERNANDA PEGORINI RUFATO

IRATI
SONIA MARA GERCHEVSKI

IVAIPORÃ
LUIZ HENRIQUE MACIEL BRANCO

JACAREZINHO
DIRCEU ROSA JUNIOR

LAPA
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

LARANJEIRAS DO SUL
MARESSA PAVLAK MELATI

LOANDA
VADEIR JOSE PEREIRA

LONDRINA
VANIA REGINA SILVEIRA QUEIROZ

MARECHAL CÂNDIDO RONDON
NAIR SCRIPCHENCO GALLES

MARINGÁ
EVERTON APARECIDO CALDEIRA

MEDIANEIRA
RAFAEL FRANDOLOSO

NOVA ESPERANÇA
AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

PALMAS
EDUARDO ESTANISLAU TOBERA FILHO

PALOTINA
EVANDRO MAURO VIEIRA DE MORAES

PARANAGUÁ
NAZARENO ANTONIO VILARINHO PIOLI FILHO

PARANAVAÍ
CELIA APARECIDA ZANATTA

PATO BRANCO
JANIO SANTOS DE FIGUEIREDO

PITANGA
GEOVANIA DE FATIMA DZIUBATE

PONTA GROSSA
RUBIA CARLA GOEDERT

PRUDENTÓPOLIS
LUIS CARLOS ANTONIO

RIO NEGRO
BRAULIO RENATO MOREIRA

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
AILSON JESUS LEVATTI

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ADRIANA SZABELSKI

TELÊMACO BORBA
ANDREIA TOLEDO NUNES PEREIRA ROCHA

TOLEDO
ANEMERE DULABA MARCONDES

UMUARAMA
RICARDO SOARES MESTRE JANEIRO

UNIÃO DA VITÓRIA
OMAR CADOR RAMOS EDDINE

WENCESLAU BRAZ
PAULO MADEIRA